



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

**CANCELA A PORTARIA Nº 3.416 DE 23
DE DEZEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Cancela a Portaria nº 3.416 de 23 de dezembro de 2024, a qual revoga a portaria de função gratificada do servidor Público Municipal **GILMAR MELLO RODRIGUES**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 23 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.